

EDITAL N.º 147/2022

Prof. Doutor Vitor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde:

Torna público:

Que, por deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 28/07/2022, foi adjudicada uma fração autónoma destinada a garagem/lugar de aparcamento, na Urbanização de Pindelo, número 50, na freguesia de Árvore, na sequência do concurso público realizado para alienação de 10 lugares de garagem/aparcamento, na referida Urbanização. (Anexa-se lista de adjudicação ao presente edital).

As eventuais reclamações, deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal e entregues diretamente nos Serviços Municipais, por correio, ou enviados por email para o endereço eletrónico: geral@cm-viladoconde.pt., durante o período de 10 dias úteis.

E para constar, e para conhecimento dos interessados, se publica este edital, que vai ser afixado no átrio dos Paços do Município, bem como no sítio da internet www.cm-viladoconde.pt. e afixado no átrio dos Paços do Município.

Diretor do Departamento Administração Geral e Financeira, o subscrevi.

Paços do Municipio de Vila do Conde, 29 de julho de 2022

O Presidente da Câmara,

Vitor Costa, Prof. Doutor

1



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

LISTA DE ADJUDICAÇÃO PARCIAL DE UMA FRAÇÃO AUTÓNOMA DESTINADA A LUGAR DE GARAGEM/APARCAMENTO, NA URBANIZAÇÃO DE PINDELO, N.º 50, NA FREGUESIA DE ÁRVORE

1 – PEDRO RICARDO FERREIRA MAIA – FRAÇÃO O - VALOR DE: 7.231,00€